



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17-3576-9200 – CEP: 15.960-000

e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 075/2020 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020
(Projeto de Lei Complementar n.º 004/2020, de autoria do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGOS NO QUADRO
DE PESSOAL.

JOAMIR ROBERTO BARBOZA, Prefeito do Município de Ariranha, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte LEI COMPLEMENTAR, aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 1º:- Ficam criados e incluídos no Quadro de Pessoal do Município, instituído pela Lei 1566/97 e suas alterações, os seguintes cargos, com denominações, quantidades e referências:

ANEXO V

QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA ÁREA DE SAÚDE

CARGO	QUANT	REF
Agente Comunitário de Saúde	02	ES-27
Médico da ESF	01	ES-74
Paramédico	01	ES-37
Técnico de Raio X	02	ES-37
Técnico em Farmácia	01	ES-18

Art. 2º: - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 02
DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020.

JOAMIR ROBERTO BARBOZA

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

VALTER ARAUJO JUNIOR

PROCURADOR JURÍDICO